



TC 020.292/2007-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde - FNS

Advogado/Procurador: Bruno Martins de Oliveira (OAB/SP 294.011) e outros

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: renovação de correspondência

Haja vista o Despacho oriundo da Secex-SP, fundado em orientação do Sistema Orientar, promova-se a renovação da notificação endereçada à empresa Suprema – Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações Ltda. (CNPJ 07.150.827/0001-20), no endereço sito à Rua Prado Júnior, n. 48, Sala 1021, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, Cep 22.011-040, haja vista que após a notificação realizada no endereço do sócio-administrador da empresa (peça 216) a pessoa jurídica não compareceu aos autos. Caso a notificação se revele infrutífera, promova-se a notificação da empresa por edital, nos termos do art. 179, III, do RITCU c/c art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004.

Selog, Assessoria, 9/5/2016.

(assinado eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor